

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MPO Nº 334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Efetiva permuta entre cargo e função, de mesmo nível e categoria, dentro do Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados Executivos e de Funções Comissionadas Executivas do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Efetivar a permuta entre o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.15, da Diretoria de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social da Secretaria Nacional de Planejamento, e a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.15, da Diretoria de Planejamento de Longo Prazo da Secretaria Nacional de Planejamento.

Art. 2º A permuta de que trata o art. 1º deverá ser registrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal –SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria, e as alterações decorrentes deverão ser propostas nos respectivos regimentos internos, quando houver, e nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

**PORTARIA GM/MPO Nº 335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, do Ministério Público da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.131.138.574,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1"; II, alíneas "a" e "b"; e III, alíneas "I", item "1", e "K"; e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, do Ministério Público da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.131.138.574,00 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												44.362.373
	ATIVIDADES												
0032 2017	Comunicação Institucional	04 131											37.509.254
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	04 131		F	3-ODC		2		90		0	1000	37.509.254
				F	3-ODC		2		90		0	1444	13.300.000
													24.209.254
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	04 122											6.100.000
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04 122		F	1-PES		1		91		0	1000	6.100.000
													6.100.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331		F	3-ODC		1		90		0	1000	753.119
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04 331		F	3-ODC		1		90		0	1000	753.119
TOTAL - FISCAL												44.362.373	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												44.362.373	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												784.000
	ATIVIDADES												
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	04 122											784.000
0032 20TP 5664	Ativos Cívicos da União - Em Brasília - DF	04 122		F	1-PES		1		90		0	1000	784.000
TOTAL - FISCAL												784.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												784.000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												233.676
	ATIVIDADES												
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											233.676
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331											233.676
				S	3-ODC		1		90		0	1000	233.676
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												7.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846											7.000.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846		F	1-PES		1		90		0	1000	7.000.000
TOTAL - FISCAL												7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												233.676	
TOTAL - GERAL												7.233.676	



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												189.127
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331											189.127
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26 331											18.013
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26 331		F	3-ODC			1	90	0	1000		18.013
				F	3-ODC			1	90	0	1000		171.114
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												500.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846											500.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846		F	1-PES			1	90	0	1000		500.000
				F	1-PES			1	90	0	1000		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>689.127</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>689.127</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												6.751.314
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126											6.628.792
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126											6.628.792
				F	3-ODC			2	90	0	1000		200.000
				F	3-ODC			2	90	0	1020		590.000
				F	4-INV			2	90	0	1000		3.428.792
				F	4-INV			2	90	0	1020		2.410.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272											122.522
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272		S	1-PES			1	90	0	1001		122.522
				S	1-PES			1	90	0	1001		122.522
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>6.628.792</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>122.522</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>6.751.314</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												42.655
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272											42.655
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272		S	1-PES			1	90	0	1001		42.655
				S	1-PES			1	90	0	1001		42.655
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>42.655</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>42.655</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												465.263
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	24 122											465.263
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	24 122											465.263
				F	1-PES			1	90	0	1000		465.263
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>465.263</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>465.263</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												46.827
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331											36.510
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24 331											36.510
				S	3-ODC			1	90	0	1000		36.510
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	24 331											10.317
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24 331											10.317
				F	3-ODC			1	90	0	1000		10.317
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>10.317</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>36.510</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>46.827</b>



ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											<b>2.839.629</b>
	<b>ATIVIDADES</b>											
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>26 122</b>										<b>2.720.139</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	26 122										2.601.453
			F	1-PES		1	90	0	1000			2.601.453
0032 20TP 0002	Ativos Cíveis da União - Exterior	26 122										118.686
			F	1-PES		1	90	0	1000			118.686
<b>0032 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>										<b>119.490</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26 846										119.490
			F	1-PES		0	91	0	1000			119.490
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>2.839.629</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>2.839.629</b>

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											<b>28.864.085</b>
	<b>ATIVIDADES</b>											
<b>0032 212B</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>										<b>1.000.000</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331										1.000.000
			F	3-ODC		1	90	0	1000			1.000.000
<b>0032 218I</b>	<b>Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	<b>04 122</b>										<b>12.457.999</b>
0032 218I 0001	Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	04 122										12.457.999
			F	1-PES		1	90	0	1000			12.457.999
<b>0032 00QD</b>	<b>Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</b>	<b>09 272</b>										<b>5.476.990</b>
0032 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	09 272										5.476.990
			S	1-PES		1	90	0	1000			5.476.990
<b>0032 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>										<b>9.514.372</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09 272										9.514.372
			S	1-PES		1	90	0	1001			9.514.372
<b>0032 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>										<b>414.724</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04 846										414.724
			F	1-PES		0	91	0	1000			414.724
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>13.872.723</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>14.991.362</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>28.864.085</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											<b>171.978</b>
	<b>ATIVIDADES</b>											
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>14 122</b>										<b>171.978</b>
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	14 122										171.978
			F	1-PES		1	90	0	1000			171.978
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>171.978</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>171.978</b>

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											<b>7.424.204</b>
	<b>ATIVIDADES</b>											
<b>0032 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>										<b>2.916.755</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331										2.916.755
			S	3-ODC		1	90	0	1000			2.916.755
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>04 122</b>										<b>4.507.449</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04 122										4.507.449
			F	1-PES		1	90	0	1000			4.507.449
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>											<b>40.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
<b>0909 0536</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>28 846</b>										<b>40.000</b>
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28 846										40.000
			S	3-ODC		1	90	0	1000			40.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>4.507.449</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>2.956.755</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>7.464.204</b>



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>64.002.624</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>10 122</b>									<b>64.002.624</b>
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS	10 122	S	1-PES		1	90	6	1001		64.002.624
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>64.002.624</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>64.002.624</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>7.391.463</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>10 122</b>									<b>7.391.463</b>
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	10 122	S	1-PES		1	90	6	1000		7.391.463
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>7.391.463</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.391.463</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>5.898.555</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>									<b>3.428.792</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121		F	3-ODC		2	90	0	1000	3.428.792
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0032 00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>26 211</b>									<b>200.000</b>
0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	26 211									200.000
<b>0032 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>		F	3-ODC		2	80	0	1000	<b>2.269.763</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	09 272	S	1-PES		1	90	0	1000		2.269.763
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.628.792</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.269.763</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.898.555</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>500.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>									<b>500.000</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26 331	S	3-ODC		1	90	0	1000		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>										<b>27.509.254</b>
	<b>PROJETOS</b>										
<b>3006 10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	<b>26 782</b>									<b>2.900.000</b>
3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782		F	4-INV		2	90	0	1000	1.600.000
				F	4-INV		2	90	0	1444	1.300.000
<b>3006 110Q</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>									<b>174.551</b>
3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782		F	4-INV		2	90	0	1444	174.551
<b>3006 110R</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>									<b>6.412.747</b>
3006 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782		F	4-INV		2	90	0	1444	6.412.747
<b>3006 130Z</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO</b>	<b>26 782</b>									<b>700.000</b>
3006 130Z 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26 782		F	4-INV		2	90	0	1444	700.000



3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	700.000	2.500.000
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							2.500.000	
3006 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	2.500.000	1.628.000
3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26 782							1.628.000	
3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	1.428.000
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	1.428.000	1.563.160
3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	1.563.160	3.880.000
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782							3.880.000	
3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	2.288.000	2.288.000
3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							2.288.000	
3006 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	2.288.000	2.962.796
3006 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782							2.962.796	
3006 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	2.962.796	2.500.000
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782							2.500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>27.509.254</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>27.509.254</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR			
			S	E	G	P	R	O	M	I		F		
3006	Transporte Terrestre e Trânsito													13.000.000
	<b>ATIVIDADES</b>													
3006 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126												13.000.000
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126												13.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>13.000.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>13.000.000</b>				

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR			
			S	E	G	P	R	O	M	I		F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													900.000
	<b>ATIVIDADES</b>													
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331												500.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24 331												500.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331	S		3-ODC			1	90			0	1000	500.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24 331												400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>400.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>500.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>900.000</b>				

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR			
			S	E	G	P	R	O	M	I		F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													677.793
	<b>ATIVIDADES</b>													
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	24 122												677.793
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	24 122	F		1-PES			1	90			0	1000	677.793
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>677.793</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>677.793</b>				

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
 UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR			
			S	E	G	P	R	O	M	I		F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													500.000
	<b>ATIVIDADES</b>													
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331												500.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18 331	S		3-ODC			1	90			0	1000	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>500.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>500.000</b>				

